

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIÁ MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 125/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2°, III, b da Lei Orgânica Municipal. representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA E DAR PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MUNICIPALIDADE, Fundos com NELIANE RAMOS BATISTA e pela LATERAL ESQUERDA NELIANE RAMOS BATISTA para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital, do inteiro teor do Requerimento feito por NELIANE RAMOS BATISTA, sob o protocolo de nº 6.804/2022, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do o lote de terras urbana sem denominação de quadra e lote, do Loteamento Público Cruzeiro, situado á Rua Melvin Jones, s/nº, Bairro Cruzeiro, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 02 de maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal